Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1223/2008

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, credito suplementar no valor de **R$ 525.500,00 (quinhentos e vinte cinco mil e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 – DEPTARTAMENTO MUNCICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042- MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS URBANAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(95) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	2042- MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS URBANAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(95) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2044- MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(108) 3.3.90.30 – Material de Consumo	74.000,00
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	2044- MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(108) 3.3.90.30 – Material de Consumo	176.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(116) 3.3.90.30 – Material de Consumo	73.000,00
FONTE	91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
ATIVIDADE	2045- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(116) 3.3.90.30 – Material de Consumo	62.500,00
TOTAL		**525.500,00**

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 11/03/08
Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Presidente

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1° - Superávit Financeiro do exercício de 2007, no valor de **R$ 308.500,00 (trezentos e oito mil e quinhentos reais)**.

§ 2° - E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06 – DEPTARTAMENTO MUNCICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042- MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS URBANAS E ESTRADAS	
ELEMENTO	(96) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2044- MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
ELEMENTO	(118) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		**217.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de julho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos